



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

441

DATA DE PUBLICAÇÃO

26 de abril de 2019

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/04/2019 a 29/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRÉ LUIS ANDRÉ	2069236	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/04/2019 a 15/05/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRESSA LOISE SPECK	2134328	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/04/2019 a 26/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/04/2019 a 20/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
BRUNO GARCIA PIRES	2303244	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/04/2019 a 16/05/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA	2306884	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/04/2019 a 29/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LEANDRO JOSE SCHERER	1939658	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/04/2019 a 24/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARLEI ROLING SCARIOT	1720764	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/04/2019 a 12/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 42/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 437, de 21 de dezembro de 2018, onde se lê:

Outubro:

15 a 18	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão. ^[10]
------------	--

Leia-se:

Outubro:

22 a 25	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão. ^[10]
------------	--

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2019.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o solicitado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pelo processo nº 23422.005030/2017-01 e o Art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.005030/2017-01, instaurado por meio da Portaria nº 614/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 12 de setembro de 2018, p. 4, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 196/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais nº 1/2019/CIS-PCCTAE/UNILA e nº 4/2019/CIS-PCCTAE/UNILA e o que consta no 23422.004973/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar para Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE:

I - JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, designada pela Portaria nº 71/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 324, de 7 de fevereiro de 2018, p. 4.

Art. 2º Designar para compor a CIS-PCCTAE:

I - LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, Titular;

II - ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, Suplente.

Parágrafo único. O mandato terá a mesma validade do

mandato dos Membros designados para compor a CIS-PCCTAE pela Portaria nº 71/2018/GR/UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 197/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.009358/2016-16, resolve: Art. 1º Homologar, a partir de 19 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 198/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.009406/2016-68, resolve: Art. 1º Homologar, a partir de 19 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I - GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 199/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a Lei 8.112/1990; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; o Edital nº 58/2018/PRPPG/UNILA; e o que consta no processo 23422.003489/2019-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, pelo período de 7 a 14 de maio de 2019, para apresentação de trabalho acadêmico na Conferência da Associação Canadense de Estudos Latino-Americanos, em Toronto, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 200/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a Lei 8.112/1990; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.004343/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, pelo período de 5 a 11 de maio de 2019, para

participação no evento "Jornadas de Investigación Pensar en Red", em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 201/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a Lei 8.112/1990; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; o Edital nº 58/2018/PRPPG/UNILA; e o que consta no processo 23422.004504/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, pelo período de 11 a 25 de maio de 2019, para participação nos eventos "Fórum de Desenvolvimento Internacional de Marcas de Indicação Gráfica da China e Exposição de Marcas de Produtos de Indicação Geográfica" e "Conferência Internacional sobre a China e as Américas", em Pequim e Nanjing, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 202/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.0045225/2019-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de abril de 2019, a pedido, o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, da função de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, código FG-01, designado pela Portaria nº 812/2015/GR/UNILA, publicada no DOU de 13 de outubro de 2015, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 203/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.004329/2019-38, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1 de maio de 2019, o servidor AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086727, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC-01.

Parágrafo único. A designação terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 204/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.004329/2019-38, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1 de maio de 2019, o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1802994, para exercer o encargo de Vice-Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Parágrafo único. A designação terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 205/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.004327/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775491, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia de Energia, código FCC-01.

Parágrafo único. A designação terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 206/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a Lei 8.112/1990; o Art. 15 da Lei 9.784/1999; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.004248/2019-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, pelo período de 24 a 27 de abril de 2019, para participação no evento "5º Seminário Internacional del Idioma y Cultura Guarani", em San Pedro de Jujuy, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 207/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990; e o processo eletrônico 23422.004993/2019-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de maio de 2019, o servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-01, designado pela Portaria nº 155/2018/GR/UNILA, publicada no DOU de 14 de março de 2018, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 208/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.004993/2019-55, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1 de maio de 2019, o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 209/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.004921/2019-59, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, SIAPE 2144098, Professor do Magistério Superior, do cargo de Chefe de Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados, código CD-4, nomeado pela Portaria nº 396/2017/GR/UNILA, publicada no DOU de 3 de julho de 2017, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 210/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.004921/2019-59, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 211/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.004903/2019-60, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-01, designada pela Portaria nº 1.301/2017/GR/UNILA, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2017, s. 2, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 212/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,

nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.004903/2019-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2202909, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 213/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a Lei 8.112/1990; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.004396/2019-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999714, pelo período de 29 de maio a 2 de junho de 2019, para participação no evento "64º Congresso anual de la International Linguistic Association – ILA", em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 214/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e que consta no processo nº 23422.004478/2019-89,

Art. 1º Conceder, à servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 215/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.009405/2016-13, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I- STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2307888, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 216/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.005114/2019-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da vida e da Natureza, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 217/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 23422.002054/2019-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, designado pela Portaria nº 116/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 15 de março de 2019, p. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 218/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.002054/2019-62, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 21/2019/GR/UNILA

Na Portaria nº 174/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10 de maio de 2019, p. 8, no Art. 1º, onde se lê "Revogar a Portaria UNILA nº 431/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361 (...)", leia-se "Revogar, a partir de 5 de abril de 2019, a Portaria nº 431/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 361 (...)".

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 596/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000476/2019-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2404914, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02,

a partir de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 597/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.003528/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para a Coordenadoria de Administração da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 598/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005056/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 599/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005057/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 600/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o

processo 23422.005054/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, do Departamento de Fiscalização de Obras para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 601/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003516/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 602/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003594/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 603/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003306/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga-área, SIAPE 2421930, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 604/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003513/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 605/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003286/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 606/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002731/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 607/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela

portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003410/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 608/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002693/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 2418764, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 609/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002780/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 610/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003054/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, nível de

Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 611/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002915/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 612/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002955/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-área, SIAPE 2297141, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 17 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 613/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002931/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 614/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003161/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE 2125551, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 615/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003257/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 616/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003154/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 1163055, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 617/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003139/2019-

61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160141, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 618/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002822/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 619/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002722/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 620/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002799/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 621/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002730/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO OTREMBÁ, Contador, SIAPE 2160764, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 622/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002836/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 623/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003957/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 624/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela

portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004034/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AROLDI GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1169533, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 625/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003293/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 626/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003598/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro-área, SIAPE 2160780, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 627/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004485/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-

área, SIAPE 2145742, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 22 de abril a 13 de julho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 30 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 628/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.006957/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01 de março de 2019, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-área, SIAPE 2232869, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 629/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003946/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 2171049, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 630/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11274,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de maio de 2019, a servidora

FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 631/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005154/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga-área, SIAPE 2421930, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 632/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003922/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, pelo período de 06 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01 de dezembro de 2010 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PROGRAD Nº 088 DE 25 DE ABRIL DE 2019
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e
CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN Nº 17/2018 e o Edital PROGRAD Nº 083/2019,

RESOLVE
Retificar o Edital PROGRAD Nº 083, de 22 de abril de 2019, que torna público o processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica-PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao ano de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

2.1 São requisitos para inscrição:

[...]

b) a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria. Poderá haver acúmulo de, no máximo, 50 horas semanais entre as atividades de bolsista e a carga horária dos componentes curriculares a serem cursados, conforme o atestado de matrícula.

Leia-se:

2.1 São requisitos para inscrição:

[...]

b) a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL 24/2019 – PPGIELA DE 25 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/ CAPES)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar da seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1) DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
MARIANA BARBOSA DE SOUZA	36,41
VERENICE ZANCHI	35,7
DANIELLE CREPALDI CARVALHO	30,13
MORGANI GUZZO	29,63
PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER SCUDDER	27,55
GUILHERMO ANDRÉ ADERALDO	27,34
DIEGO DA SILVA GRAVA	25,54
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PANTA	21,52
JOSNEI DI CARLO VILAS BOAS	20,62
SIMONE CHRISTINA PETRY	18,44
SOPHIA PADILHA MENEZES	18,22
FABIO ALVES FERREIRA	18,05
FELIPE AUGUSTO SANTANA DO NASCIMENTO	17,9
GONZALO HUMBERTO TINAJEROS ARCE	16,95
PATRICIA CARLA MUCELIN	15,47
DAUTO JOÃO DA SILVEIRA	15,04
LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES	15
GILBERTO GERIBOLA MORENO	14,7
IZABEL SANTA CRUZ FONTES	12,69
VALENTINA SOFIA SUÁREZ BALDO	12,12
ALINE CASTILHO CRESPE	12,08
DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA	11,97
RAÚL AGUILERA CALDERÓN	11,85
SAUL OLARTE CALSINA	11,5
RUTELÉIA CANDIDA DE SOUZA SILVA	11,41
MAÍRA SAMARA DE LIMA FREIRE	11,25
LEANDRO FARIA DE SOUZA	10,01
ALBERTO LOPES DE MELO	7,8
ROBERTA DA COSTA DE SOUSA	7,2
KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	6,55
JÚLIA ERMINIA RISCADO	5,45
LUCIANA CHRISTINA CRUZ E SOUZA	5,25
CHARLES RAIMUNDO DA SILVA	5,1
JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	4,14

LAURA JANAINA DIAS AMATO

A Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 210, de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 26 de Abril de 2019, no uso das suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista do Observatório da Temática Indígena na América Latina do IMEA referente ao Edital IMEA Nº: 21/2018,

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato (a)	Situação
Rosângela dos Santos Becker	Aprovada

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2019.

Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos

Avançados

Luciana Mello Ribeiro

EDITAL CE Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que altera o Edital CE nº 34 que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e de técnicos administrativos em educação, para o Conselho Curador (CONCUR).

1. Altera-se o item 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	13.03.2019
Período para inscrição das candidaturas	15.03.2019 a 03.05.2019
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	08.05.2019
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	08.05.2019 a 09.05.2019
Homologação das candidaturas	10.05.2019

Publicação da lista dos eleitores	22.05.2019
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	23.05.2019 a 24.05.2019
Publicação de eventuais alterações na lista dos eleitores	07.06.2019
Dia das eleições	12.06.2019
Apuração do resultado	13.06.2019
Divulgação do resultado	14.06.2019
Período para recursos relativos ao resultado	14.06.2019 a 17.06.2019
Homologação dos resultados pela CE	26.06.2019
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 26.06.2019

2. Altera-se o item 2.1 do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 REPRESENTAÇÕES DOCENTES

Elegíveis do quadro permanente, em exercício

Número de Vagas do 7 chapas (titular e suplente) em Mandato: 2 anos

Eleitores do CONSUN

2.1.1 Terão direito ao voto os membros docentes titulares do CONSUN. No caso de impossibilidade, o membro deverá informar até o dia 24 de maio de 2019 à Comissão Eleitoral que providenciará a disponibilização do voto ao suplente no SIG Eleições.

3. Altera-se o item 3.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1 São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral. São inelegíveis: *membros discentes participantes de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade*, os membros discentes da Comissão Eleitoral responsável por este Edital; os discentes com a matrícula trancada; e aqueles em mobilidade acadêmica até a data de homologação das candidaturas.

3.1.2 São elegíveis para as representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral. Serão inelegíveis: *os docentes membros de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade, os docentes que exercem cargos de direção ou funções gratificadas*, os membros docentes da Comissão Eleitoral responsável por este Edital; os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos); os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício até a data de homologação das candidaturas.

3.1.3 São elegíveis para as representações técnico-administrativas em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme arts. 160 e 181, § IV do Regimento Geral. São inelegíveis *os TAEs membros de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade, os TAEs que exercem cargos de direção ou funções gratificadas*, os membros TAEs da Comissão Eleitoral responsável por este Edital; aqueles em exercício provisório e os que não estão em exercício até a data de homologação das candidaturas.

4. Altera-se o item 3.2.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes: os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada; *os docentes membros titulares do CONSUN e, na impossibilidade destes, os respectivos suplentes*; e os TAEs do quadro ativo permanente, em exercício, da UNILA.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL de Consulta à Comunidade Acadêmica de 02 de Abril de 2019.
Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina

A presente Comissão Eleitoral de Consulta, designada em reunião de colegiado do curso de Ciência Política e Sociologia no dia 14 de março de 2019, torna público o edital que define e dispõe as regras para a consulta de coordenador/a e de vice-coordenador/a para o referido curso, levando em consideração as deliberações próprias do Colegiado.

I. Das disposições gerais:

1. A Consulta para coordenador/a e vice-coordenador/a será realizada conforme calendário abaixo exposto.
2. Caso não ocorra a apresentação de nenhuma chapa de coordenador e vice-coordenador, o/a novo/a coordenador/a será indicado/a pelo Colegiado de curso.

II. Dos requisitos para candidatura:

1. As candidaturas deverão ser apresentadas em conjunto, sendo a chapa composta por coordenador/a e vice-coordenador/a.
2. Os/as candidatos/as a coordenador/a e vice-coordenador/a do curso deverão:
a) ser professores/as efetivos/as do curso.
b) Ser atuantes no curso.
c) Ser professores/as atuantes no Colegiado do curso.
4. É responsabilidade da Comissão Eleitoral de Consulta divulgar a homologação das chapas de candidatos/as, em até 24 horas (vinte e quatro horas) após o término do período de inscrições.

III. Da duração dos mandatos:

1. O mandato da coordenação e vice-coordenação terá duração de vinte e quatro meses, contados a partir da publicação da nomeação no Boletim de Serviço da UNILA, de acordo com o resultado da consulta.

IV. Dos eleitores e da fórmula eleitoral:

1. Poderão votar todos/as os/as discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina.
2. Poderão votar todos/as os/as professores/as lotados/as e vinculados ao colegiado de curso do curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina.
3. Poderão votar todos/as os/as técnicos/as administrativos/as lotados/as diretamente no curso.
4. Na ausência de técnicos/as atuantes no curso, estão

habilitados como eleitores/as os/as técnicos/as administrativos/as lotados/as no Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais ou no Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política.

5. O peso eleitoral dos votos de cada categoria corresponde a 1/3 (um terço) para docentes, 1/3 (um terço) para docentes e 1/3 (um terço) para técnicos/as administrativos/as.

6. A fórmula do cálculo do resultado final para cada chapa candidata será dada da seguinte maneira:

$RV = (VP.1/3)/VPV + (VA.1/3)/VAV + (VT.1/3)/VTV$. Onde:

RP: Resultado da proporção de votos ponderada recebida por cada chapa.

VP: Votos docentes.

VPV: Votos docentes válidos.

VA: Votos discentes.

VAV: Votos discentes válidos.

VT: Votos técnicos/as administrativos/as.

VTV: Votos técnicos/as administrativos/as válidos.

6.a. Serão considerados votos válidos todos aqueles que não forem anulados ou votos em branco.

6.b. A decisão sobre a validade do voto diante de cédulas ilegíveis, rasuradas, manchadas, não autenticadas ou qualquer outro pormenor que venha surgir no dia da consulta caberá à Comissão Eleitoral de Consulta, sem direito a recurso.

7. O/a vencedor/a do pleito será aquele/a que obtiver a maior proporção final de votos, aplicada a fórmula eleitoral prevista no item 6.

7.a) No caso de empate absoluto caberá ao colegiado do curso decidir os procedimentos de Desempate.

V. Da campanha eleitoral:

1. O período de Campanha Eleitoral estará compreendido entre: a declaração de interesse de candidatura perante a Comissão Eleitoral de Consulta e a véspera do dia de votação, conforme o calendário da consulta.

2. No período de campanha eleitoral será permitido às chapas de candidatos/as visita às salas de aula, reuniões eleitorais para exposição de Programa de Trabalho, confecção de folders, folhetos, pragas e broches, utilização de páginas virtuais.

VI. Da votação:

1. A votação dar-se-á no dia XX de Abril, das 10h00min às 19h30min, na UNILA sede PTI (Parque Tecnológico Itaipu) em seção eleitoral de consulta instituída pela Comissão Eleitoral de Consulta.

2. A ordem das chapas na cédula de Consulta será realizada por sorteio feito pela Comissão

Eleitoral de Consulta que poderá ser acompanhado por qualquer candidato homologado.

3. Neste pleito haverá 3 (três) tipos de cédulas eleitorais em papel: uma para cada categoria.

4. Cada cédula deverá ter o mesmo tamanho.

5. Constarão nas cédulas o nome de cada candidato/a a coordenador/a e seus respectivos vices em fonte padrão, sem uso de qualquer imagem associada à chapa ou titulação que o/a candidato/a venha a possuir.

6. No dia da votação haverá uma lista de presença de eleitores/as habilitados/as conforme item IV, que deverá ser assinada comprovando o comparecimento.

7. Para votar, cada eleitor/a deverá constar na lista de eleitores/as habilitados/as e portar documento válido de identificação com foto: documento

de identidade nacional oficial na forma da lei, CNH, RNE, passaporte, carteira estudantil, carteira profissional, carteira de trabalho ou crachá permanente do PTI.

VII. Da apuração e totalização dos votos:

1. A apuração dos votos será efetuada nas próprias seções eleitorais, pelo estabelecimento de uma Mesa Apuradora, que deverá iniciar imediatamente seus trabalhos, após o término da votação.

2. Os procedimentos mencionados no item VII-1 serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral de Consulta.

VIII. Da homologação da Consulta e nomeação dos eleitos:

1. O resultado da consulta deverá ser homologado pela Comissão Eleitoral de Consulta, conforme estabelecido no calendário de Consulta, estando sujeito à homologação pelo Colegiado do Curso, e na sequência encaminhado ao Reitor para procedimentos legais e de nomeação de posse.

IX. Da Comissão Eleitoral de Consulta:

1. Um membro titular e seu suplente representando os/as docentes do colegiado do curso. O membro docente ocupará a presidência da comissão.

2. Um membro titular e seu suplente representando os/as discentes do curso.

3. Um membro titular e seu suplente representando os/as técnicos/as do curso, Centro ou Instituto.

4. Um/a observador/a externo/a, que será escolhido mediante sorteio realizado pela Comissão Eleitoral de Consulta de acordo com os seguintes critérios: Instituto, Categoria, Curso. O nome do observador será apresentado pela Comissão Eleitoral de Consulta até o dia 3 de abril.

5. Todos/as os/as membros titulares ou suplentes da Comissão Eleitoral de Consulta poderão participar das reuniões com direito a voz.

6. Os membros da Comissão Eleitoral de Consulta, com exceção do observador externo, terão direito a voto no pleito para coordenador/a e vice-coordenador/a.

7. Os membros docentes da Comissão Eleitoral de Consulta não são elegíveis para a coordenação e vice-coordenação do curso.

X. Dos casos omissos:

1. Os casos omissos serão objeto de avaliação e deliberação pela Comissão Eleitoral de Consulta.

CALENDÁRIO DE CONSULTA ELEITORAL

Data de manifestação de interesse das chapas: Inscrições aberta entre o dia 29 de abril, até o dia 02 de maio.

Divulgação das chapas homologadas: 03 de maio de 2019
Período da campanha eleitoral: dias 06 e 07 de abril de 2019.

Consulta: 08 de maio de 2019.

Homologação do resultado da consulta: 09 de maio de 2019.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

Titulares:

Élen Cristiane Schneider
Elisa da Costa Silva
Jonatas De Paula Camargo

Suplentes:

Alina Pacheco Govea
Flavio Alfredo Gaitán
Rômulo XXX

EDITAL de Consulta à Comunidade Acadêmica de XX de abril de 2019.

Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina

VICTORIA INES DARLING

WOLNEY ROBERTO CARVALHO

ANEXO 1: LISTA DE ELEGÍVEIS DOCENTES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES

ELEN CRISTIANE SCHNEIDER

ELENA DE OLIVEIRA SCHUCK

FLAVIO ALFREDO GAITAN

GIL ALMEIDA FELIX

GILMAR JOSE DE TONI

HERNAN VENEGAS MARCELO

JOAO ROBERTO BARROS II

JOSE RENATO VIEIRA MARTINS

JUAN AGULLO FERNANDEZ

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA

JULIANA BIONDI GUANAIS

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

LUCIANO WEXELL SEVERO

MAIRA MACHADO BICHIR

MARCELINO TEIXEIRA LISBOA

MARILIA BORTOLUZZI SEVERO

MAURO VICTORIA SOARES

MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

PATRICIA SPOSITO MECHI

ROGERIO GIMENES GIUGLIANO

SILVIA LILIAN FERRO

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

ANEXO 2: LISTA DE ELEGÍVEIS DISCENTES

ADRIAN CHOY FLORES

AHMED WALID HAMMAUD CHANSEDINE

ALDO RAMÓN ALARCÓN

ALEJANDRA QUENTA ROSELIO

ALEXANDRE NOVAES RODRIGUES DA SILVA

ALINA PACHECO GOVEA

AMANDA MORENO MEDINA

ANA CAROLINE MOSQUER GERALDI

ANA LUIZA ALMEIDA PASSOS

ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

ANDERSON LUIZ SOUZA DA SILVA

ANDRÉS RICARDO CABEZAS BERMÚDEZ

ANGELO HUGO CANO JUNIOR

ARTURO ALFONSO ELIAS VALENZUELA

AUGUSTO GAROFALI PATRÓN

AURA MARIA DIAZ CACERES

BETINA DE PAULA BILIBIO

BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE

BRENDA TRABACO DA CUNHA VASCONCELOS

BRUNA DE FIGUEIREDO FERREIRA

BRUNA DIAS NEGRAO

CAIO HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA

CAIQUE TROILO GUEDES

CARLOS AUGUSTO ARAUJO DA SILVA

CARLOS MARCELO VILLALBA

CLEVERTON FLAVIO BRAMBILLA

CLEYTON AMORIM KOHLS	GIOVANA PAULA ALBERTI
COSME BOLIVAR VARGAS VARGAS	GIOVANNA STEFANELLO E LOPES
DANIEL CUSTODIO DE SOUZA	GISELE ROCHA REGMONT
DANIEL FERNANDES SOARES	GIULIA SAVARIS DE OLIVEIRA
DANIEL PAIVA SOARES	GONZALO AGUSTIN BARBERENA
DARI ROBERTO SCHMALZ	GUILHERME AFONSO SCARLATTI SOALHEIRO
DAYANA PAOLA SALAZAR BENALCAZAR	GUILHERME VIEIRA CHAER
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO	GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA
DIEGO OLIVEIRA SILVA	HILDER ALBERCA VELASCO
DOMENICA OLIVEIRA DE BARROS	ISABEL ISLANE DE BARROS SCHEREINER
EDUARDO GONÇALVES UEDA	JACQUELINE CHAMPEVAL DUTRA
EIDY EDWIN ARNDT SEMOTO	JAIR ENRIQUE TRIVIÑO BALCAZAR
ELISA DA COSTA SILVA	JHASSON NEPTALI BOLÍVAR RIVERO
ELISEU SANTANA	JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA
EMMANUEL SAMUEL	JHON ROYER MAMANI GARCIA
ERICK BEZERRA	JOAO LUCAS SANTOS ANDRADE
ERVIN HURTADO CHAVEZ	JOAO MATHEUS RIGONI PANIAGO
ESTER VOGEL RIEGER	JORGE LUIS OZUNA GONZALEZ
EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	JOSE LUIS CHOQUECALLO BAUTISTA
EVER JOSUÉ FUENTES GUEVARA	JUAN ANDRES CAMILO VALENCIA JARAMILLO
FABRINA SPERANDIO DE SOUZA	KAREN DAYANNA SALINAS PEÑA
FELIPPE JONATHAM FELICIO SANTANA	KAREN MILENA ZABALA GARCIA
FÉLIX DANIEL BARRERA TIRADO	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA
FRANCIELE MUSSIO MENDOZA	KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES
GABRIELA CAMARGO CAMPOS	KATHERINE ROJAS SALAZAR
GABRIEL AQUINO RAMIRES	KULUMAKA MATIPU
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	LAIS CAROLINY DE SOUZA CANTELLI
GABRIELI MENDES DA SILVA	LARISSA RABELO SANTANA
GABRIEL PANCERA AVER	LARISSA SCHERER MO
GILKA COAJERA	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
GINA LIZETH CUERVO TUNAROSA	LAYRA FABIAN BORBA RODRIGUES
GINO GIANFRANCO PAOLO ZUÑAGUA	LEONARDO ILHA NUNES DA SILVEIRA
VALDEBENITO	LEONARDO ROCHA XIMENEZ

LETICIA ENGEL	ORSIA COLOMBE SAMANTHA BOUMA
LETICIA FERNANDES DE ASSIS	PATRICK JOSEPH
LORENA AYELEN STAIBANO DE SARAVIA	PAULA PATRICIA ZUNINO
LUANA DE ALMEIDA	PAULO HENRIQUE MORALES ULLUN
LUANA ESTEFANNY SCHIAVANI LIMA	PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM
LUCAS RODRIGUES DE BARROS ARRUDA	PAULO RICHARD DRECHSLER PEREIRA
LUCIO MIGUEL JORGE	PEDRO IGLESIAS MENEZES BORBA
LUIS FERNANDO GONCALVES DE CARVALHO	PERCY RENATTO ZEA MENESES
LUIZ ARMANDO AMOROSO NETO	PETULA CELIA FERRAZ BONVINO
MARCELY ARIAS HERNANDEZ	PHILIFE MOTA CARVALHO
MARCOS EZEQUIEL SUAREZ	REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS MAELLO	RENAN PEREIRA DOS SANTOS
MARIA BEATRIZ MOSCHKOWICH DE OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA
MARÍA BELÉN JUMBO NOGALES	RICK MATEUS SILVA
MARIA CLARA THOME	RODRIGO MIGUEL VAZQUEZ GOMEZ
MARIA EDUARDA BALBINOT FURTADO DO NASCIMENTO	RUAN DA SILVA SOARES LEITE
MARIAH DE MELLO DOS SANTOS	RUDY ALEJANDRA PÁEZ SÁNCHEZ
MARIA LUISA PABLO HUAMACCTO	RUTH VITORIA DOMINGUES PAES PAIVA
MARIA LUIZA DE MELLO STIEPCICH	SARA CRISTINA BATISTA
MARIANA VIEIRA MOURA	SERGIO PAULO FRAZÃO
MARÍLIA PARREIRA MESSIAS E SILVA	SOFIA MOSQUERA GUTIERREZ
MARINA MAGALHÃES MOREIRA	STELLA MONTIEL DA SILVA
MARUAN ABOU GHAOUCHE AHMAD	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO
MILAGROS YESSENIA CALCINA CAMA	TABATA DELLAGOSTIN DE OLIVEIRA
MONICA ESTER NAVARRO	TALITA DA SILVA BRIZOLLA
NATHALIA CAROLINA ORTEGA BRAVO	TATIANE SANTOS SOUZA
NATHALIZA ALVES PARRA	THAIS MECHLER FERNANDES
NELIDA PATRICIA MERCADO	THOMÁZ VITOR COSTA FERNANDES DE SOUZA
NESTOR ARIEL PRIETO VILLALBA	VAGNER DE SOUSA NICACIO
NIETZSCHE MERLIN NESTOR	VALERIA ISABEL NINO VARGAS
OLIVIA MARIA DE ARAUJO SARACHO	VANESSA CAMILA MANCINO
ORLANDO BELLEI NETO	VICTOR HUGO JARA CARDOZO
	VICTOR MATHEUS OLIVEIRA DE MELO

VITORIA REGINA ARAUJO ARANDA

VIVIANA MARYOLI HINOJOZA CACERES

WELLINGTON DE SOUZA LIMA

WILLIAM RICARDO FROMM ALVARADO

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA

YAN COSTA CARNEOSSO

YASSER FRANCISCO OLVERA UREÑA

YESSICA CAROLINA ACOSTA DELVALLE

YNDIRA JENIREE MARTINEZ ORTEGA

YUDI LORENA GOMEZ BRAVO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UNILA Nº
005/2019**

Estabelece os procedimentos necessários para a solicitação de seguro contra acidentes pessoais pelos discentes da graduação que forem cursar o estágio obrigatório.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições e tendo por base no Acórdão 4323.2018, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas e os procedimentos para os discentes dos cursos de graduação da UNILA solicitarem a cobertura do seguro contra acidentes pessoais quando forem cursar o estágio obrigatório.

Art. 2º O seguro contra acidentes pessoais oferecido pela UNILA será destinado exclusivamente aos discentes que cursarão o estágio obrigatório, desde que previsto na matriz curricular do respectivo curso de graduação e devidamente formalizado na PROGRAD.

Art. 3º Para a realização do estágio obrigatório, além da solicitação desse seguro, os discentes deverão cumprir as demais normativas e procedimentos estabelecidos para a atividade.

Art. 4º A cobertura do seguro será oferecida automaticamente para os discentes matriculados em componentes curriculares de estágio obrigatório que preveem a abertura de turmas. No caso de componentes curriculares que não preveem a abertura de turma, a contratação do seguro não será automática e deverá ser solicitada pelo discente.

Art. 5º Para a solicitação do seguro, o discente que pretende realizar o estágio obrigatório deverá atender os seguintes passos:

I – Ter cumprido o(s) pré-requisito(s) para a realização do estágio obrigatório de seu curso;

II – Manifestar interesse em realizar o estágio obrigatório à Coordenação de Estágio do curso e acordar os termos e as particularidades para a realização do mesmo.

III – Na primeira semana do mês anterior ao início do

estágio, acessar o sistema inscreva, por meio do link: <https://inscreva.unila.edu.br/>, e inscrever-se no evento “Solicitação de SEGURO para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO pelos discentes da graduação”.

IV – Aguardar a confirmação da Divisão de Estágio e Atividades Complementares – DEAC da PROGRAD a respeito da solicitação.

§ 1º A solicitação do seguro deverá ser efetuada na primeira semana do mês anterior ao programado para o início do estágio, conforme cronograma disponibilizado pela DEAC.

§ 2º Os discentes que não efetuarem a solicitação no prazo estipulado no parágrafo anterior deverão reprogramar o início das suas atividades de estágio, de forma que estejam segurados a partir dessa data.

Art. 6º Os discentes que forem incluídos na apólice de seguro contratada pela UNILA estarão cobertos, conforme as especificações da referida apólice, durante todo o período de desenvolvimento do estágio obrigatório.

§ 1º Caso o discente, independente da motivação, finalize o estágio obrigatório antes do término inicialmente previsto e não informe a DEAC, deverá restituir a União os valores do seguro pagos desnecessariamente.

§ 2º A devolução dos valores citados no parágrafo anterior serão efetivadas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, encaminhada pela DEAC ao discente.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PRPPG Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e a alteração na composição do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 20/2018 que designa os membros para compor o Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC), da Universidade Federal da Integração Latino-americana (Unila).

Art. 2º Altera a composição dos membros do Comitê mencionado no art. 1º.

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS CIÊNCIAS HUMANAS

I – Marcelo Augusto Rocha, Presidente;

II – Júlio da Silveira Moreira, representante titular;

III – Renata Peixoto de Oliveira, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

IV – Yunier Garcia Basabe, representante titular;
V – Newton Mayer Solorzano Chavez, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VI – Amilton José Moretto, representante titular;
VII – Lucimara Flávio Dos Reis, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS ENGENHARIAS

VIII – Aref Kalilo Lima Kzam, representante titular;
IX – Júlio Cesar Bizarreta Ortega, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES

X – Valdilena Ramme, representante titular;
XI – Laura Márcia Luiza Ferreira, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

XII – Isis Dechechi Batista, representante titular;
XIII – Anna Florencia Diaz Segovia, representante suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

XIV – Jéssica Aparecida Soares, representante titular;
XV – Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz, representante suplente;

Art. 3º As atribuições e funções do CLIC estão estabelecidas na Resolução COSUP nº 4/2015.

Art. 4º O mandato dos membros do CLIC é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado da eleição dos membros, salvo para a representação discente, cuja duração é de 1 (um) ano, conforme Resolução COSUP nº 4/2015, alterada pela Resolução COSUP nº 3/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

PORTARIA CONJUNTA SACT E PRPPG nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Unila nº 67/2018, e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95/2019 e pela delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o item II do Art. 1º da Portaria Conjunta SACT e PRPPG nº 03, de 24 de julho de 2018, que designou os professores Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso (titular) e José Ricardo Cezar Salgado (suplente) como responsáveis pela Sala de Preparo (unidade Unila-PTI).

Art. 2º Revogar o item III do Art. 1º da Portaria Conjunta SACT e PRPPG nº 03, de 24 de julho de 2018, que designou os professores José Ricardo Cezar Salgado (titular) e Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso (suplente) como responsáveis pelo Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais (unidade Unila-PTI).

Art. 3º Revogar o Art. 2º da Portaria Conjunta SACT e PRPPG nº 03, de 24 de julho de 2018, que designou a servidora Marcela Boroski como Coordenadora do Laboratório Multiusuário Engenheira Enedina Alves Marques (LEAM) no âmbito do Acordo de Cooperação UNILA nº 08-AC/2016 entre a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 4º Designar os professores Gustavo de Jesus Lopez Nunez (titular) e Yunier Garcia Basabe (suplente) como responsáveis pela Sala de Preparo (unidade Unila-PTI).

Art. 5º Designar os professores Márcia Becker (titular) e Janine Padilha Botton (suplente) como responsáveis pelo Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais (unidade Unila-PTI).

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

SOLANGE AIKES

FABIO BORGES